

“RESUMO: Processo 100.099/2019 - Modalidade Pregão Presencial nº 66/2019 – Registro de Preços para Fornecimento de Leite em Pó Integral e Desnatado. DECISÃO DA PREGOEIRA: Após a aprovação da documentação técnica e amostras apresentadas pela empresa detentora da melhor oferta, conforme pareceres das áreas técnicas de fls. 177 e 181/182, a Sra. Pregoeira declarou vencedoras: Empresa: Pegadas Doces Ltda. EPP - CNPJ nº 08.961.988/0001-67 - Item 01 – Valor Unitário R\$ 35,50; Item 02 – Valor Unitário R\$ 24,00. Ficando assim, todos intimados do prazo recursal de três dias para apresentação das razões do recurso, e os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, nos termos do inciso XVIII, do artigo 4º da Lei Federal n.º 10520/2002.” Carolina Morales Bernardino – 09/10/2019. São Caetano do Sul, 09 de outubro de 2019. Caio Lessio Previato-Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

Publicado nos jornais Diário Oficial Eletrônico – Ano 3 – Edição nº 619 – 10/10/2019 – Pág. 01 e Gazeta de São Paulo – Cad. Publicidade Legal – Ed. 10/10/2019 – Págs. B08.